



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Município de Primavera de Rondônia - RO**

Resolução nº 004/CMDCA/2024.

**Dispõe sobre a Aprovação das
Prestações de Contas do Fundo Municipal
Do Conselho da Defesa dos Direitos da
Criança e do Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Primavera de Rondônia, situada na Avenida Efraim Goulart de Barros nº3994, centro de Primavera de Rondônia-RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, e por deliberação dos membros do CMDCA em reunião ordinária no dia 04 de julho 2024, constando em Ata nº144/2024, resolvem aprovar as prestações de Contas do Fundo Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de março , abril e maio de 2024.

RESOLVE:

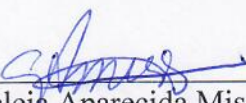
Art. 1º- Aprovar as prestações de Contas do Fundo Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de março, abril e maio de 2024

Art. 2º - Revogam - se as disposições contrárias.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia-RO, 04 de julho de 2024.

**Registre-se
Publique-se.**



Gilcleia Aparecida Miss
Vice - Presidente do CMDCA

**FOI FIXADO NO MURA
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE
05/07/24 À 11/11/24
Ellen Bionca Farias
Portaria 012/CMPR/24**



Silvana Herbst Kruger
Chefe de Gabinete
Port. Nº 287/GPR/2022

**Certifico e dou fé que
o presente instrumento
foi afixado no átrio da
Prefeitura Municipal
no período de
05/07/24 a _____**